



MUNICÍPIO DE PENICHE

Contrato n.º 97/2021

-----**CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – LOTES DA ROTA 4, 5, 8, 9 E 10.** -----

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche e Paços do Município, perante mim, [REDACTED]

[REDACTED] Chefe da Divisão de Administração e Finanças, do Município de Peniche e exercendo, nos termos da lei, as funções de seu Oficial Público, compareceram como outorgantes: -----

----- Primeiro: Henrique Bertino Batista Antunes, que outorga em nome do **Município de Peniche**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506812820, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Peniche, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Segundo: **António Carlos Pereira Vitorino**, contribuinte fiscal n.º 176692983. -----

----- Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, sendo também do meu conhecimento pessoal e direto encontrar-se o mesmo investido das funções que se arroga e dos poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, a identidade do segundo outorgante pelo cartão de cidadão que é titular. -----

----- E pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito: Que, por seu despacho, datado de 23 de setembro de 2021, adjudicou ao segundo outorgante, mediante a prévia realização de um procedimento de consulta prévia, e após cumprimento das formalidades legais, a “Aquisição do serviço de



MUNICÍPIO DE PENICHE

transporte de alunos com necessidades educativas especiais”, conforme proposta que apresentou, datada de 20 de setembro de 2021, o que faz nas seguintes condições: -----

----- a) O preço contratual é de 14.695,60 € (catorze mil seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- b) O prazo de execução é de 07 de outubro de 2021, até 30 de junho de 2022;-----

----- c) O contrato termina quando for atingido o preço contratual, no caso da situação prevista neste ponto ocorrer antes do prazo estabelecido na alínea anterior; -----

----- d) A gestora do contrato é Técnica Superior, [REDACTED] [REDACTED] -----

----- e) Os pagamentos efetuar-se-ão pela forma prevista nas condições de pagamento constantes no caderno de encargos;-----

----- f) As restantes condições são as constantes da proposta apresentada pelo adjudicatário e do caderno de encargos que serviu de base ao concurso, documentos que fazem parte integrante do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos;-----

----- g) Nos casos omissos, por não constarem do presente contrato ou dos documentos nele referidos, regerão as cláusulas e condições gerais sobre a aquisição de bens e serviços do Estado e demais legislação aplicável. -----

----- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo deste contrato, corresponde ao compromisso número 3086/2021 e à contração da dívida n.º

25 1630 e será pago, orçamentalmente, pela Classificação Económica -----



MUNICÍPIO DE PENICHE

Agrupamento 02 (Aquisição de bens e serviços), Subagrupamento 02 (Aquisições de serviços), Rubrica 10 (Transportes) e Alínea 02 (Outros), por onde tem cabimento.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nas condições atrás exaradas.-----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

----- Não foi apresentada caução por ter sido dispensada, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- A minuta do presente contrato foi aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Foram exibidos: Os documentos comprovativos de que o segundo outorgante não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os outorgantes, aos quais expliquei o seu conteúdo e efeitos, do que ficaram cientes.-----

----- As partes firmam o presente em duas vias de igual teor, ficando uma, com cada, para que se produza os seus efeitos jurídicos e legais.-----

----- O presente contrato está inscrito em 4 (quatro) folhas.-----

(Presidente da Câmara Municipal de Peniche)



MUNICÍPIO DE PENICHE


(António Carlos Pereira Vitorino)


(Oficial Público)